

DECRETO Nº 049/2024
De 12 de março de 2024

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o Art. 70, III e VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.882/2015 e Decreto Municipal nº 127/2022, e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Neli Aparecida Gai Pereira, para compor a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Águas de Chapecó/SC, em substituição a Gilvani Carla Mallmann, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As funções dos membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - **PME** são considerados serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 12 de março de 2023.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal